



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 998/2024, de 14 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA ALUÍZIO MOREIRA BARROS (Aluizio Soldado), a Rua Projetada 3, localizada no Bairro Tapuio, com início na Rua José Antônio da Silva e término na propriedade de Arnaldo Justino, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrários.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito